

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1411/XIV/2.^a

Pela revogação da nomeação de Vítor Fernandes como 'chairman' do Banco de Fomento e escrutínio prévio da Assembleia da República

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A nomeação de Vítor Fernandes como Presidente do Conselho de Administração do Banco de Fomento tem levantado, à maioria da população portuguesa, uma enorme apreensão, sobretudo depois de conhecida a sua ligação a vários processos judiciais em curso.

Para além da notória conexão à operação Cartão Vermelho, Vítor Fernandes aparece ainda ligado à tomada de poder do BCP, sendo indicado como administrador por parte da Caixa Geral de Depósitos, sendo que também estes actos estão em investigação noutros processos judiciais amplamente conhecidos dos portugueses.

Mesmo não estando actualmente formalmente indiciado em nenhum destes processos, muitas têm sido as suspeitas levantadas sobre a conduta de Vítor Fernandes na sua relação com o poder político ou com alguns grupos económicos, o que coloca publicamente em causa a sua idoneidade pessoal para a administração de uma instituição que terá, nos próximos tempos, tão grande importância no investimento e aplicação dos fundos europeus, fundamentais para a retoma da economia portuguesa.

Não se compreende, assim, a relutância do sr. Primeiro-Ministro em substituir o administrador indicado para o Banco de Fomento, nem a insistência por parte do Governo em manter à frente daquele um nome que tem sido permanentemente associado, ainda que sem qualquer indicição judicial ou condenação, a formas de facilitação ou encobrimento de atividades ilegais.

Esta insistência por parte do Governo não transmite uma imagem ética das nomeações governativas e prejudicará definitivamente a ação do Banco de Fomento quanto à integridade e transparência do mesmo, bem como à sua imparcialidade na orientação de distribuição dos fundos europeus (dentro da competência do Banco de Fomento).

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República reunida em sessão plenária, recomenda ao Governo que:

- Revogue a nomeação de Vítor Fernandes como Presidente do Conselho de Administração do Banco de Fomento;
- Apresente, no prazo máximo de 15 dias, um novo nome à Assembleia da República, para escrutínio e aprovação do mesmo, dado o excecional contexto em que, fruto da chegada de centenas de milhões em fundos europeus, a atividade do Banco de Fomento deve ser mais do que nunca pautada pela integridade, imparcialidade e transparência na gestão dos mesmos.

Lisboa, 12 de julho de 2021

O deputado

André Ventura